

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 045/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe comissão para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no de uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e

CONSIDERANDO a Portaria Estadual de nº 034, de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade do município em firmar parceria com o Governo do Estado para atender as localidades atingida pela seca através do “Programa Água Potável.”;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia comissão ***para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”;***

Membros:

Maria Leonor Almeida dos Santos Ribeiro – Coordenadora da COMPDEC Local

Cicero dos Santos Silva - Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental

Edivaldo Pereira de Oliveira – Mecânico

João da Silva Santos - Gerente de Departamento

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, 07 de julho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25